



ESTADO DE SANTA CATARINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 494/2013

**RATIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO CONTRATO CONSÓRCIO PÚBLICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, MEIO AMBIENTE, ATENÇÃO À SANIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR DA SERRA CATARINENSE – CISAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


**LUIZ CARLOS ALVES DE FREITAS**, Prefeito Municipal de Capão Alto, Estado de Santa Catarina, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal **APROVA E SANCIONA** a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Ficam ratificados os termos da alteração do Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente, Atenção à Sanidade dos Produtos de Origem Agropecuária e Segurança Alimentar da Serra Catarinense – CISAMA, assinado em 19 de novembro de 2012.

**Art. 2º** - O Consórcio de que trata esta Lei é constituído sob a forma de Associação Pública, com personalidade de direito público interno de natureza autárquica e integrante da administração pública indireta do conjunto dos municípios consorciados.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Capão Alto, 30 de outubro de 2013.

  
**LUIZ CARLOS ALVES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal

Rua: João Vieira de Oliveira, 500 - Capão Alto - SC - CEP: 88.548-000.  
CNPJ : 01.599.409/0001-39 - e-mail : [capaoalto@uol.com.br](mailto:capaoalto@uol.com.br)  
Telefone: (49) 3237-2006 - Fax: (49)3237-20160043